



DECRETO Nº 054/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

23 / 08 / 23


Sirley Oliveira Ribeiro de Melo

EMENTA: Modifica, excepcionalmente, o dia da realização da feira livre, no Bairro Centro. Feriado Municipal. Padroeiro da cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco**, o Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no dia 29 de agosto é Feriado Municipal dedicado ao padroeiro do Município de Cupira, São João Batista;

CONSIDERANDO que a decretação da alteração não apresenta prejuízos para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

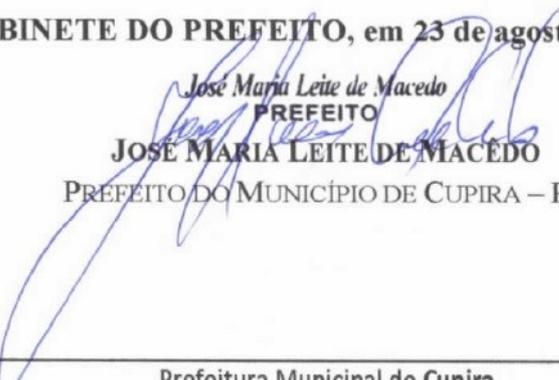
Art. 1º Fica alterado o dia da feira livre de Cupira, que seria no dia 30 (quarta-feira) de agosto de 2023, para o dia 31 (quinta-feira) de agosto de 2023.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto será aplicado apenas para o dia nele indicado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de agosto de 2023.


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE

Prefeitura Municipal de Cupira